

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2009
PARA HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS
MEMBROS DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIRANHAS-AÇU

O Presidente da Diretoria Provisória do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piranhas-Açu - CBH-PIRANHAS-AÇU, tendo por base legal a Lei 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e as Resoluções nº. 5, de 10 de abril de 2000, nº. 18, de 20 de dezembro de 2001 e nº 24, de 24 de maio de 2002, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições, convoca os interessados em participar do CBH-PIRANHAS-AÇU, a se inscreverem conforme disposto neste Edital.

Os prazos relativos ao processo de habilitação à eleição e às plenárias setoriais são os que seguem:

Inscrições:	23/03/2009 à 17/04/2009
Divulgação dos habilitados:	04/05/2009
Impugnação e recursos:	05/05/2009 à 15/05/2009
Divulgação final dos habilitados:	25/05/2009
Plenárias na Paraíba	
Patos- Prefeitos	10/06/2009
Pombal- Irrigantes	16/06/2009
Cajazeiras- Sociedade Civil	17/06/2009
Patos- Outros Usuários	19/06/2009
Plenárias no Rio Grande do Norte	
Caicó- Sociedade Civil	08/06/2009
Assu- Usuários	12/06/2009
Currais Novos- Prefeitos	18/06/2009
Assembléia de posse	29/07/2009

Os documentos necessários para a inscrição do candidato, discriminados na Deliberação nº 03/2007 da DP do CBH Piranhas-Açu, deverão ser entregues/encaminhados dentro de envelope lacrado no qual conste o endereçamento, e obrigatoriamente, os dados constantes do quadro abaixo:

INSCRIÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DE INSTALAÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIRANHAS-AÇU.
NOME DO CANDIDATO:
ENDEREÇO:
SEGMENTO: Usuário de água ou sociedade civil:

O envio de inscrições via correio será permitido, exclusivamente com aviso de recebimento – AR ou SEDEX, postados para os endereços especificados abaixo e constando no envelope, obrigatoriamente, os dados do quadro acima.

Caso a documentação esteja incompleta ou não atenda as condições estabelecidas neste edital e na Deliberação nº 03/2007 da DP do CBH Piranhas-Açu, as inscrições **não** serão efetivadas.

LOCAIS PARA ENTREGA DE INSCRIÇÕES:

ESTADO DA PARAÍBA:

JOÃO PESSOA: Sede da Agência Executiva de Gestão de Águas da Paraíba – AESA, av. Eptácio Pessoa, 1457 – 2º andar – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB CEP: 58.030-001.

CAJAZEIRAS: Escritório da EMATER, na Av. Júlio Marques do Nascimento S/N, Cajazeiras-PB. CEP. 58.900-000.

ITAPORANGA: Escritório da EMATER, na av. Getúlio Vargas, 96 – Centro, – Itaporanga-PB, CEP. 58.780-000

PATOS: Escritório da AESA, na rua Lima Campo, 740, São Sebastião, Patos. CEP 58.706-000.

POMBAL: Escritório da EMATER, na rua Cel. José Avelino, 440, Pombal-PB.CEP: 58.840-000.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

NATAL: Sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, na rua Dona Maria Câmara, 1884, Capim Macio, Natal, RN – CEP: 59.082-430.

ASSU: Escritório do DNOCS (antigo Projeto Sertanejo), Travessa Ademar de Sá Leitão, S/N – Vertentes, Assu, RN. CEP: 59.650-000.

CAICÓ: Escritório da Agência de Desenvolvimento de Desenvolvimento Sustentável do Seridó – ADESE, na rua José Evaristo de Medeiros, 800, Penedo, Caicó/ RN. CEP: 59.300-000.

As informações reguladoras deste processo encontram-se na Deliberação nº 03 DP do CBH Piranhas-Açu à disposição dos interessados nos locais de inscrição e nas seguintes páginas eletrônicas:

- Agência Nacional de Águas – ANA: (www.ana.gov.br)
- CBH-Piranhas-Açu (<http://www.piranhasacu.cbh.gov.br/>)

- Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTMA –PB (<http://www.sectma.pb.gov.br>)
- Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA-PB (www.aesa.pb.gov.br)
- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH-RN (www.semarh.rn.gov.br)
- Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte – IGARN (<http://www.igarn.rn.gov.br/>)

Natal, 17 de março de 2009.

IBERÊ PAIVA FERREIRA DE SOUZA
Presidente da Diretoria Provisória
CBH-Piranhas-Açu